



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 53, DE 4 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 257, de 19 de novembro de 2021; o Ofício nº 2/2024 - CCEF, de 4 de março de 2024 (23091.002901/2024-33), resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para escolha dos membros representantes docentes que deverão compor o Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, *Campus Mossoró*, composta pelos seguintes servidores:

- I - Gabriela Salami (presidente);
- II - Ane Cristine Fortes da Silva; e,
- III - Rafael Rodolfo de Melo.

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação no prazo de 30 (trinta) dias.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA